



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/028/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 3 de fevereiro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

POR QUE RAZÃO O GOVERNO REGIONAL NÃO FEZ CUMPRIR O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS À ILHA DAS FLORES ATÉ FINAL DO PRAZO?

Como foi público, a Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Berta Cabral, anunciou no passado dia 31 de janeiro, em Ponta Delgada, que o navio “Ponta do Sol”, da Transinsular, iria passar a operar na ilha das Flores já a partir da próxima semana.

Anunciou, igualmente, que o navio “Thor”, que abastece a Ilha do Corvo, estará “sempre disponível para levar, sobretudo, os produtos mais perecíveis e de primeira necessidade, o que acontecerá nas viagens programadas, mas também nas não programadas sempre que for necessário.”

Fê-lo, sem deixar de considerar que, apesar da depressão Efrain ter agravado a situação do abastecimento à Ilha das Flores, “não tem havido problemas” e de que o Governo Regional, e ela própria, estão “muito atentos, recorrendo a todos os meios que temos à nossa disposição para colocar os produtos nas Flores”, contrariamente, ao que é por todos conhecido relativamente aos constantes atrasos no abastecimento da ilha, com os consequentes e irreparáveis prejuízos para os empresários, e do sentimento de injustiça que perpassa na alma dos Florentinos.

Ora, tendo em consideração que foi celebrado por este Governo Regional, do PSD/CDS-PP/PPM, apoiado pelo CH e pelo IL, através do Fundo Regional da Coesão, e pela Transinsular, a 9 de julho de 2021, a prestação de um serviço de transporte marítimo de mercadorias à Ilha das Flores, que, segundo o estipulado contratualmente, apenas terminaria a 31 de janeiro de 2023;

Considerando que esse contrato obrigava à prestação do serviço através de um navio com determinadas características tendo em conta a destruição do Porto das Lajes na sequência do Furacão Lorenzo;

Considerando que, como é público, o navio que prestava esse serviço era o Malena/Karoline, e que o mesmo, desde outubro de 2022, deixou de escalar a Ilha das Flores, desconhecendo-se se o contrato foi resolvido por alguma das partes, da eventual fundamentação para esse facto, uma vez que a Transinsular passou a efetuar o mesmo serviço com os navios «Monte da Guia» e «Monte Brasil» sem qualquer justificação para esse efeito.

Sabendo que essa opção origina que essa tipologia de navio da Transinsular, não consiga acostar na Ilha das Flores, em semanas consecutivas, e, como tal, proceder à descarga e carga de mercadorias, na infraestrutura provisória entretanto construída, com prejuízo de todos os Florentinos.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo signatários, requerem a seguinte informação:

1 – Por que razão o navio «Karoline» deixou de prestar o serviço de transporte marítimo de mercadorias à Ilha das Flores, ainda no passado mês de outubro de 2022, quando, segundo o contrato celebrado entre a Região e a Transinsular, a 9 de julho de 2021, a prestação daquele serviço apenas terminava a 31 de janeiro de 2023?

2 – O contrato celebrado entre o Governo Regional e a Transinsular para prestação daquele serviço, foi resolvido para alguma das partes? Se sim, cópia dessa comunicação.

3 – O preço contratual de €1.939.959,00 foi pago na sua totalidade à Transinsular?



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

4 – Solicita-se cópia do caderno de encargos que estabelece os termos e as condições à prestação do serviço de transporte marítimo de mercadorias à Ilha das Flores, conforme disposto na clausula 1.^a do contrato.

5 – Tendo sido tornado público que o Governo Regional fretou o navio «Ponta do Sol» para a prestação daquele serviço, o que não foi desmentido até à data, solicita-se cópia do contrato celebrado entre a Região e a Transinsular para esse efeito e dos procedimentos, comunicações e documentos que levaram à sua concretização.

Santa Cruz das Flores, 02 de fevereiro de 2023

Os Deputados Regionais

José Gabriel Eduardo

Carlos Silva